



Câmara Municipal de Porto Alegre

MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Bombeiro Civil Juliano de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade como voluntário em situações de calamidade, especialmente durante as enchentes de 2024 na cidade de Porto Alegre, conforme Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Bombeiro Civil Juliano de Carvalho, residente em Curitiba-PR, é um profissional dedicado com seis anos de atuação como socorrista resgatista, docente na área de saúde (APH), instrutor e especialista em salvamento em altura e áreas remotas. Ao longo de sua trajetória, Juliano tem demonstrado profundo compromisso com a segurança e bem-estar das pessoas, especialmente em cenários de emergência e calamidade pública.

Durante as enchentes que atingiram Porto Alegre em maio de 2024, Juliano de Carvalho esteve à frente das operações de resgate como voluntário, coordenando equipes vindas de Curitiba e Santa Catarina. Ele atuou incansavelmente por 28 dias, prestando apoio à Brigada Militar, Polícia Federal, DEIC e DHPP, resgatando famílias ilhadas nos bairros Humaitá, Farrapos, Sarandi e outros. Seu empenho salvou inúmeras vidas, mesmo enfrentando condições adversas, chegando a trabalhar de 50 a 70 horas consecutivas.

Além disso, Juliano já atuou em outras situações de emergência, como as enchentes de Almirante Tamandaré, Jardim Bomfim, bairro Caximba e bairros de São José dos Pinhais, sempre demonstrando um profundo senso de humanidade e profissionalismo.

O reconhecimento por meio do Diploma de Honra ao Mérito é uma forma justa de valorizar sua coragem, dedicação e espírito solidário. Seu exemplo é inspirador e reflete os mais elevados valores de cidadania e serviço ao próximo.

Portanto, submetemos à apreciação desta Casa a concessão do Diploma de Honra ao Mérito ao Bombeiro Civil Juliano de Carvalho.

Marcelo Bernardi



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Rodrigo Bernardi, Vereador**, em 28/11/2024, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



verificador **0816774** e o código CRC **131CBCBA**.

Referência: Processo nº 226.00178/2024-82

SEI nº 0816774